ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



ERRATA A PORTARIA Nº 30.787/2024

No texto da Portaria 30.787/2024 a qual Conceder **Progressão Funcional** a servidora ELIANE RENATA STEUCK, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PVI, onde se lê: "com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais", leia-se: "com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA